



Ibirajú, 16 de dezembro de 2019.

DE: Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 415/2019

Proposição: Indicação nº 246/2019

Autoria:

JOSÉ HERVAN PIGNATON

Ementa: Que seja feito um planejamento para a adequação de um ensino renovador, em especial às escolas primárias que não atendem em espaço físico a demanda estudantil. Justificativa: Segundo dados da SEDU, existem em média 35% de salas ociosas, e que um planejamento eficiente garante atendimento a toda clientela estudantil com sobra. Dessa forma, constatamos que do ponto de vista custo-benefício estamos onerando a sociedade com gastos inúteis. Pensando em meios corretivos para essa exacerbação política nada melhor do que buscarmos a eficiência com a construção de complexos em áreas estratégicas. Por sinal, o município dispõe de espaço para tal finalidade que atenda de modo eficiente uma educação superior à adotada nos dias de hoje, pensando na educação profissional, tecnológica, científica e competitiva, já que o mundo clama por profundas mudanças, livrando a sociedade de enfrentar filas dia e noite, de forma constrangedora.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 17/12/2019, para apreciação e votação.

Próxima Fase: Para Votação

José Hervan Pignaton



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAJU
PODER LEGISLATIVO

Presidente